



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 19 de junho de 2024 * nº 0553 * Pág. 001/044



PARQUE SOLON DE LUCENA

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 933

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ANA LUIZA MEDEIROS ARAUJO, inscrição nº 4240007193, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 934

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JOSEFA ADELAIDE CLEMENTINO LEITE, inscrição nº 4240028881, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 935

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ADILLA JACIONARIA ALBANO DA SILVA, inscrição nº 4240013242, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 936

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ADNA ISA GEMINIANO DA SILVA, inscrição nº 4240025648, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 937

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, TATIANA RIBEIRO COSTA, inscrição nº 4240025746, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 938

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, KISSIA WENDY SILVA DE SOUSA, inscrição nº 4240005257, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://jppessoa.tribe.com.br/verificacao/78B-84AE-07EB-C597 e informe o código: DT06-404E-07EB-C597



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://jppessoa.tribe.com.br/verificacao/78B-84AE-07EB-C597 e informe o código: DT06-404E-07EB-C597



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://jppessoa.tribe.com.br/verificacao/78B-84AE-07EB-C597 e informe o código: DT06-404E-07EB-C597



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://jppessoa.tribe.com.br/verificacao/78B-84AE-07EB-C597 e informe o código: DT06-404E-07EB-C597



PORTARIA Nº. 939

Em, 06 de junho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **ADRIANA FERREIRA LOPES COSTA DE MORAES**, inscrição nº 4240000150, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://www.joaopeessoa.pb.gov.br/portal/verificador-assinaturas

PORTARIA Nº. 941

Em, 06 de junho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **PATRICIA FLORENCIO ALVES FONTOURA**, inscrição nº 4240035900, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://www.joaopeessoa.pb.gov.br/portal/verificador-assinaturas

PORTARIA Nº. 940

Em, 06 de junho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **FERNANDA OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrição nº 4240032937, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://www.joaopeessoa.pb.gov.br/portal/verificador-assinaturas

PORTARIA Nº. 942

Em, 06 de junho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **FRANCISCA LUCIA SILVA DE MACEDO**, inscrição nº 4240038218, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://www.joaopeessoa.pb.gov.br/portal/verificador-assinaturas



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide da Silva Silvestre**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivoneete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**

Supr. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 943

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, DONYLLA GOMES DE PAIVA, inscrição nº 4240002425, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 944

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ELAINE FREIRE DA SILVA, inscrição nº 4260027560, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 945

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JULIANA DA SILVA BARBOSA, inscrição nº 4260034468, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 946

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, KELLY CRISTINA FERRARI, inscrição nº 4260017058, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 947

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ANA CAROLINA REGIS DA CUNHA, inscrição nº 4260005961, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 948

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MARILIA SOUTO DE ARAUJO, inscrição nº 4260045918, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 949

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JAMILLY DA SILVA ARAGÃO COURA, inscrição nº 4260023365, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Atestado por 1 sistema: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.idoc.com.br/verificacao/078B-404E-07E9-C26F> e informe o código D78B-404E-07E9-C26F



PORTARIA Nº. 950

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA LUIZA GOMES FREIRE, inscrição nº 4260036328, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Atestado por 1 sistema: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.idoc.com.br/verificacao/078B-404E-07E9-C26F> e informe o código D78B-404E-07E9-C26F



PORTARIA Nº. 951

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ELIZANGELA SILVA DO NASCIMENTO, inscrição nº 4260055439, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Atestado por 1 sistema: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.idoc.com.br/verificacao/078B-404E-07E9-C26F> e informe o código D78B-404E-07E9-C26F



PORTARIA Nº. 952

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, AMANDA NICOLI VITAL DE OLIVEIRA, inscrição nº 4260015073, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Atestado por 1 sistema: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.idoc.com.br/verificacao/078B-404E-07E9-C26F> e informe o código D78B-404E-07E9-C26F



PORTARIA Nº. 953

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ADRIANA LOPES FERREIRA inscrição nº 4260023480, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Atestado por 1 sistema: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.idoc.com.br/verificacao/078B-404E-07E9-C26F> e informe o código D78B-404E-07E9-C26F



PORTARIA Nº. 954

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES inscrição nº 4260018893, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Atestado por 1 sistema: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.idoc.com.br/verificacao/078B-404E-07E9-C26F> e informe o código D78B-404E-07E9-C26F



PORTARIA Nº. 955

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ANA PAULA FELES DANTAS MELO, inscrição nº 4260051174, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.hic.gov.br/informacoes/assinatura/0788-404E-07E9-C297



PORTARIA Nº. 956

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, CAIO RODRIGUES BRANDÃO JACOME, inscrição nº 4260023763, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.hic.gov.br/informacoes/assinatura/0788-404E-07E9-C297



PORTARIA Nº. 957

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ARIANNE GUEIROS FERREIRA, inscrição nº 4260036756, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.hic.gov.br/informacoes/assinatura/0788-404E-07E9-C297



PORTARIA Nº. 958

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, SARA LEONARDO LACERDA, inscrição nº 4260036546, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.hic.gov.br/informacoes/assinatura/0788-404E-07E9-C297



PORTARIA Nº. 959

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, WALLINGSON MICHAEL GONÇALVES PEREIRA, inscrição nº 4280056630, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.hic.gov.br/informacoes/assinatura/0788-404E-07E9-C297



PORTARIA Nº. 960

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, EDUARDO LAFEYETTE MONTEIRO, inscrição nº 4330010014, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA PLÁSTICA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.hic.gov.br/informacoes/assinatura/0788-404E-07E9-C297



PORTARIA Nº. 961

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, TONNY WYSLEN MOURA DE AQUINO, inscrição nº 4330035520, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA PLÁSTICA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.tjce.com.br/verificacao/7188-404E-07E9-C297



PORTARIA Nº. 962

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JEFFERSON QUEIROZ CARNEIRO, inscrição nº 4370007618, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE COLONOSCOPIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.tjce.com.br/verificacao/7188-404E-07E9-C297



PORTARIA Nº. 963

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, TIAGO LIMA DE LUNA FREIRE, inscrição nº 4370019448, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE COLONOSCOPIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.tjce.com.br/verificacao/7188-404E-07E9-C297



PORTARIA Nº. 964

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, CLARISSA QUEIROZ BEZERRA DE ARAUJO FERNANDES, inscrição nº 4380035009, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ESPECIALIDADE COLPOSCOPIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.tjce.com.br/verificacao/7188-404E-07E9-C297



PORTARIA Nº. 965

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, KAMILA MOTA TRINDADE DE NAVARRO COUTINHO, inscrição nº 4380056785, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ESPECIALIDADE COLPOSCOPIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.tjce.com.br/verificacao/7188-404E-07E9-C297



PORTARIA Nº. 966

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA ALBANETE SANTOS DE LIMA, inscrição nº 4400016544, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE- MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE), com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.tjce.com.br/verificacao/7188-404E-07E9-C297



PORTARIA N°. 967

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando n° 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, FELIPE CANDIDO DE CASTRO, inscrição n° 4400036525, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO- ESPECIALIDADE -MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.licp.org.br/validacao/7188-404E-07E9-C29F



PORTARIA N°. 968

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando n° 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, PUAMMA TABIRA COSTA LOPES RAMOS, inscrição n° 4400049372, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO- ESPECIALIDADE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.licp.org.br/validacao/7188-404E-07E9-C29F



PORTARIA N°. 969

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando n° 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, RAFAELA MICAEL DOMINGOS DA SILVA, inscrição n° 4400023520, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.licp.org.br/validacao/7188-404E-07E9-C29F



PORTARIA N°. 970

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando n° 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, MARCOS ANTONIO GUERRA JUNIOR, inscrição n° 4400056723, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO- ESPECIALIDADE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.licp.org.br/validacao/7188-404E-07E9-C29F



PORTARIA N°. 971

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando n° 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, DENNISON DAVID DE FARIAS LAFAYETTE, inscrição n° 4400028106, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.licp.org.br/validacao/7188-404E-07E9-C29F



PORTARIA N°. 972

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando n° 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, IANA LIMEIRA HENRIQUES DANTAS, inscrição n° 4400015293, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO- ESPECIALIDADE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.licp.org.br/validacao/7188-404E-07E9-C29F



PORTARIA Nº. 973

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MATHEUS MARINHO ENOMOTO, inscrição nº 4440018329, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE ORTOPEDIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: [assinatura] - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.tipec.com.br/verificacao/0788-404E-07E9-C297



PORTARIA Nº. 974

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, LEANDRO PRATES MORAIS, inscrição nº 4440048020, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE ORTOPEDIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: [assinatura] - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.tipec.com.br/verificacao/0788-404E-07E9-C297



PORTARIA Nº. 975

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ANDREZZA CHRISTINE VIEIRA FERNANDES BENICIO, inscrição nº 4440057740, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE RADIOLOGIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: [assinatura] - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.tipec.com.br/verificacao/0788-404E-07E9-C297



PORTARIA Nº. 976

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, BARBARA TRAPP, inscrição nº 4480055531, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE RADIOLOGIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: [assinatura] - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.tipec.com.br/verificacao/0788-404E-07E9-C297



PORTARIA Nº. 977

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, PETRONIO EDUARDO DE ANDRADE BARBOSA, inscrição nº 4510002709, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE UROLOGIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: [assinatura] - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.tipec.com.br/verificacao/0788-404E-07E9-C297



PORTARIA Nº. 978

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JOÃO BOSCO TEIXEIRA FILHO, inscrição nº 4510024814, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE UROLOGIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: [assinatura] - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.tipec.com.br/verificacao/0788-404E-07E9-C297



PORTARIA N°. 979

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando n° 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, RENATA DUARTE MOREIRA CAVALCANTE DE ARAUJO, inscrição n° 4520056663, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de NUTRICIONISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D76B-404E-07E9-C597>

PORTARIA N°. 981

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando n° 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, BARBARA MIRELLA FEITOSA MAGALHÃES, inscrição n° 4530004749, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D76B-404E-07E9-C597>

PORTARIA N°. 982

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando n° 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, LUANA RAMOS SENA, inscrição n° 4530056933, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D76B-404E-07E9-C597>

PORTARIA N°. 983

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando n° 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, SIMONE ROCHA FREITAS, inscrição n° 4530040492, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D76B-404E-07E9-C597>

PORTARIA N°. 984

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando n° 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, JULYANE FEITOZA COELHO, inscrição n° 4540035957, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de SANITARISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D76B-404E-07E9-C597>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D76B-404E-07E9-C597

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/06/2024 13:41:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D76B-404E-07E9-C597>

PORTARIA nº. 989

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.510 de 15 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 84.992/2024.

RESOLVE:

I – Nomear, os representantes, titulares e suplentes, abaixo discriminados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA SOBRE DROGAS-COMAD, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o biênio 2024/2026.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

1 – Secretaria de Educação e Cultura

Titular: BRUNO ALEXANDRE CHAVES, matrícula nº 101.998-0
Suplente: EXPEDITO LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 95.961-8

2 – Secretaria da Saúde

Titular: JEAN PAULO GUEDES DANTAS, matrícula nº 68.165-5
Suplente: ALESSANDRA GOMES DA CRUZ, matrícula nº 66.779-1

3 – Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: ISABELLY VITÓRIA TRAVASSOS BRASIL, matrícula nº 95.444-6
Suplente: MONIQUE AGRAMAGNO, matrícula nº 97.245-2

4 – Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação

Titular: ITALO AUGUSTO DANTAS VASCONCELOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 96.079-9
Suplente: MARCELO ROBERTO DUARTE SILVA, matrícula nº 101.668-9

5 – Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania

Titular: TEREZA CRISTINA URBANO MARTINS, matrícula nº 100.786-8
Suplente: DEBORAH MELO DE FREITAS LINS, matrícula nº 100.788-4

6 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Titular: MARIA DO AMPARO DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 101.781-2
Suplente: ANNAYZA KAMYLLA ALVES DA SILVA, matrícula nº 101.551-8

7 – Polícia Militar da Paraíba – PMPB

Titular: ISMAR F. DE MACEDO FILHO (TENENTE)
Suplente: MARIA APERCIDA ARCANJO T. DE MIRANDA (CAPITÃ)

8 – Câmara Municipal de João Pessoa

Titular: CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS
Suplente: MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOBREIRA

9 – Universidade Federal da Paraíba – UFPB

Titular: SILVANA CARNEIRO MACIEL
Suplente: LIANA CLEBIA DE MORAIS PORDEUS

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 – Conselho Regional de Psicologia – CRP-13PB

Titular: ALCIRA DE LOURDES TEOTONIO CAVALCANTI
Suplente: THIAGO DE SOUZA SANTOS

2 – Arquidiocese da Paraíba – Pastoral da Sobriedade

Titular: JOÃO DAVI DE OLIVEIRA
Suplente: MARIA DA GUIA OLIVEIRA

3 – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PB

Titular: JOSE PERONIO DE MORAIS NETO
Suplente: ANDREA A LUIZA COELHO NUNES

4 – Amor Exigente

Titular: MARIA DAS MERCES OLIVEIRA
Suplente: TANIA MARIA FARIAS TOSCANO

5 – Comunidade Terapêutica/ Fazenda Esperança

Titular: INISE MACHADO DE LIMA
Suplente: MARIA ALICE DOS SANTOS MEIRELES

6 – Fundação Cidade Viva

Titular: FÁBIO MILLELI COELHO
Suplente: JOHN KENNEDY SOARES DOS SANTOS

7 – Maçonaria/ Grande Oriente do Brasil – Paraíba

Titular: LAMARCK DE ALMEIDA MOURA
Suplente: WAGNER BATISTA DE OLIVEIRA

8 – Associação dos Pastores Evangélicos da Paraíba – APEP

Titular: WILSON FIDELES DE MEIRES JUNIOR
Suplente: JOSE KEPLER DE ARRUDA DINIZ

9 – Federação Paraibana de Associações Comunitárias – FEPAC/PB

Titular: ADRIS HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA
Suplente: EDSON CRUZ

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada do Diário Oficial de 10 de junho de 2024. (Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C20-D769-1422-02A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/06/2024 13:43:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C20-D769-1422-02A9>

PORTARIA Nº. 991

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ENILDO JOSE DOS SANTOS FILHO, inscrição nº 4540018363, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de SANITARISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C20-D769-1422-02A9 e informe o código 9C20-D769-1422-02A9



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C20-D769-1422-02A9 e informe o código 9C20-D769-1422-02A9



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C20-D769-1422-02A9 e informe o código 9C20-D769-1422-02A9



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C20-D769-1422-02A9 e informe o código 9C20-D769-1422-02A9



PORTARIA Nº. 992

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, SONARA GONÇALVES BARBOSA, inscrição nº 4220034021, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Atestado por 1 impresso. CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia/portal-transparencia>



PORTARIA Nº. 993

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, RAFAEL ALBUQUERQUE MOURA DA COSTA, inscrição nº 4220009716, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Atestado por 1 impresso. CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia/portal-transparencia>



PORTARIA Nº. 994

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, FATIMA CRISTINA COSTA MAGALHÃES, inscrição nº 4220055961, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Atestado por 1 impresso. CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia/portal-transparencia>



PORTARIA Nº. 995

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JANIELE FLORENTINO ARAUJO, inscrição nº 4220015908, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Atestado por 1 impresso. CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia/portal-transparencia>



PORTARIA Nº. 996

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MARCELA MARIA DO NASCIMENTO, inscrição nº 4220020651, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Atestado por 1 impresso. CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia/portal-transparencia>



PORTARIA Nº. 997

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ANA LAURENTINO DE SANTANA, inscrição nº 4220008571, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Atestado por 1 impresso. CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia/portal-transparencia>



PORTARIA N°. 998

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando n° 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, RINALDO SANTOS PEREIRA DA SILVA, inscrição n° 4220044589, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.joaopeessoa.pb.gov.br/portal/assinatura>, ou o código DT088-404E-07E9-C297



PORTARIA N°. 999

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando n° 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, BRUNA OLIVEIRA DE ASSIS VIEIRA, inscrição n° 4220047400, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.joaopeessoa.pb.gov.br/portal/assinatura>, ou o código DT088-404E-07E9-C297



PORTARIA N°. 1000

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando n° 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA DE FATIMA DANTAS DA NOBREGA, inscrição n° 4220033909, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.joaopeessoa.pb.gov.br/portal/assinatura>, ou o código DT088-404E-07E9-C297



PORTARIA N°. 1001

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando n° 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, SIMONE DA SILVA ANDRADE, inscrição n° 4220034886, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.joaopeessoa.pb.gov.br/portal/assinatura>, ou o código DT088-404E-07E9-C297



PORTARIA N°. 1002

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando n° 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrição n° 4220033719, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.joaopeessoa.pb.gov.br/portal/assinatura>, ou o código DT088-404E-07E9-C297



PORTARIA N°. 1003

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando n° 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, DENISE SANTANA NOGUEIRA, inscrição n° 4220025365, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.joaopeessoa.pb.gov.br/portal/assinatura>, ou o código DT088-404E-07E9-C297



PORTARIA Nº. 1004

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ANA CLEIDE PONTES DE LIMA, inscrição nº 4220025365, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Ativado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.ihac.com.br/verificacao/0788-404E-07E9-029F



PORTARIA Nº. 1005

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JOSIGLEYCE MENDES DOS SANTOS, inscrição nº 4220018637, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Ativado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.ihac.com.br/verificacao/0788-404E-07E9-029F



PORTARIA Nº. 1006

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, LUANA NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA, inscrição nº 4220018637, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Ativado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.ihac.com.br/verificacao/0788-404E-07E9-029F



PORTARIA Nº. 1007

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, FELIPE BRUNO DOS SANTOS FRAGOSO, inscrição nº 4230001903, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Ativado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.ihac.com.br/verificacao/0788-404E-07E9-029F



PORTARIA Nº. 1008

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JOSE ADERLAN CLEMENTINO LEITE, inscrição nº 4230035227, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Ativado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.ihac.com.br/verificacao/0788-404E-07E9-029F



PORTARIA Nº. 1009

Em, 07 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, prorrogado através das portarias 358 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 595 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e o que consta do Memorando nº 85.264/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, LARISSA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, inscrição nº 4230001896, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Ativado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.ihac.com.br/verificacao/0788-404E-07E9-029F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D76B-404E-07E9-C597

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/06/2024 13:41:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D76B-404E-07E9-C597>

PORTARIA Nº. 1027

Em, 17 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 92.261/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, VALDENIO GOES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 102.392-8, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/94B0-3083-B305-4542>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94B0-3083-B305-4542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/06/2024 13:40:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/94B0-3083-B305-4542>

PORTARIA Nº. 1030

Em, 17 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 81.126/2024.

RESOLVE:

I – Nomear NADJA RAISSA DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE CÂMARA DE LICENÇA SIMPLIFICADA da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77AF-568A-9434-60D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/06/2024 13:45:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/77AF-568A-9434-60D2>

SEAD

PORTARIA Nº 367

Em, 17 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 57.465/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a THIENIA BONIFACIO DO REGO, matrícula nº 82.735-5, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.3.1.2, para classificação 1.11.3.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/77AF-568A-9434-60D2>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/94B0-3083-B305-4542>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3FA2-08BD-A74A-4EE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/06/2024 10:05:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FA2-08BD-A74A-4EE6>

PORTARIA Nº 368

Em, 17 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 27.967/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n° 60/10, conceder a WELLINGTA MAGNOLIA LACERDA LEITE DE ANDRADE, matrícula n° 55.927-0, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.3.3.2, para classificação 1.11.3.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF96-371A-8809-D163>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CF96-371A-8809-D163

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/06/2024 10:05:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF96-371A-8809-D163>

PORTARIA Nº 369

Em, 17 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 21.626/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso II e 28 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor PLACIDO LOURENÇO FERNANDES JÚNIOR, matrícula n° 82.806-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado Internacional em Ciências da Educação, promovido pela World University Ecumenical (Flórida-EUA).

II – Esta portaria entrará em vigor na data da publicação até 31 de outubro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61E1-AFB3-0010-057C>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 61E1-AFB3-0010-057C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/06/2024 10:05:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61E1-AFB3-0010-057C>

PORTARIA Nº 370

Em, 17 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar n°. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 138.482/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, por titulação, acréscimo de 10%(dez por cento) aos vencimentos da servidora RAPHAELA VILELA EIRAS E PAIVA, matrícula n° 100.419-2, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, de acordo com a alínea "c" (mestrado), §3º do Artigo 7º da Lei Complementar n°98/2016.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A75E-097C-D729-D48F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A75E-097C-D729-D48F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/06/2024 10:05:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A75E-097C-D729-D48F

PORTARIA N° 371

Em, 17 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Promulgada n° 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 49.284/2024.

RESOLVE: determinar MARISTELA VIANA DE OLIVEIRA SOARES, servidora do Governo do Estado da Paraíba, prestar serviço nesta Prefeitura, para exercer o cargo, símbolo SAD-1 de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B6DE-EFDC-200E-D4C4 e informe o código B6DE-EFDC-200E-D4C4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6DE-EFDC-200E-D4C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/06/2024 10:05:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B6DE-EFDC-200E-D4C4

PORTARIA N° 372

Em, 17 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n° 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando n° 92.266/2024.

RESOLVE

I - Conceder remoção da servidora BEATRIZ MARIA BARBOSA, matrícula n° 100,256-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, de acordo com § 1° artigo 56 da Lei n° 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/40C5-3BED-76B2-9561 e informe o código 40C5-3BED-76B2-9561



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40C5-3BED-76B2-9561

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/06/2024 10:05:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/40C5-3BED-76B2-9561

PORTARIA N° 373

Em, 17 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 35.791/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8°, inciso I e 19 §§ 1° e 2°, da Lei Complementar n° 60/10, conceder a SILVIO TONY SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 82.376-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.1.4.1 para classificação 1.11.1.5.1.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de março de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5CF3-C8BB-A76B-A242 e informe o código 5CF3-C8BB-A76B-A242



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5CF3-CB8B-A76B-A2A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/06/2024 10:12:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5CF3-CB8B-A76B-A2A2>

PORTARIA N° 374

Em, 17 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 69.032/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n° 60/10, conceder a CRISTIANE SOUSA DE ASSIS, matrícula n° 82.497-6, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.5.3.2 para classificação 1.11.5.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de maio de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4ABE-F40E-CC6F-05C6>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4ABE-F40E-CC6F-05C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/06/2024 10:16:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4ABE-F40E-CC6F-05C6>

PORTARIA N° 375

Em, 17 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 49.935/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n° 60/10, conceder a FRANCINEIDE RIBEIRO VIANA SANTOS, matrícula n° 29.263-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.1.3.1 para classificação 1.11.1.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 79CC-30E0-4C7B-522D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/06/2024 10:16:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/79CC-30E0-4C7B-522D>

PORTARIA N° 376

Em, 17 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 8.906/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar n° 060 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor ANTONIO PACIFICO DE ALMEIDA NETO, matrícula n° 55.506-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História, promovido pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

II – Esta portaria terá sua vigência a partir da publicação até 28 de fevereiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/79CC-30E0-4C7B-522D> e informe o código 79CC-30E0-4C7B-522D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFAE-3E9B-6A8C-3549

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/06/2024 12:05:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFAE-3E9B-6A8C-3549>

PORTARIA N° 378

Em, 17 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 110.238/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a SIRLEY GEYZIANA BRITO DOS SANTOS, matrícula n° 82.205-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar n° 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 20 de setembro de 2023, até 20 de setembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6568-6303-C0DB-5694> e informe o código 6568-6303-C0DB-5694



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6568-6303-C0DB-5694

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/06/2024 12:05:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6568-6303-C0DB-5694>

SEDEC

PORTARIA n°. 110/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 17/06/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Djalma G. da Fonseca Junior**, Matrícula 85.465-4, como Fiscal Técnico; **Aluízio Firmino do Nascimento**, Matrícula 79.173-1, como Fiscal Administrativo do **Contrato N° 06-488/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico N° 06-014/2024**, que trata da locação de veículos para atender as necessidades da SEDEC, firmado com **MERIDIONAL TRANSPORTES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ sob N.º 40.575.072/0001-81.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89A4-78E7-4A1A-919C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/06/2024 08:50:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/89A4-78E7-4A1A-919C>

Portaria n°. 111/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Nilvania Barbosa Rodrigues** (Matrícula n.º 66.129-5) para exercer as atribuições de Coordenação Pedagógica, como membro do setor de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa.

Art. 2º. A servidora, ora nomeada, exercerá suas atribuições na **Escola Municipal Chico Xavier**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/89A4-78E7-4A1A-919C> e informe o código 89A4-78E7-4A1A-919C



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/89A4-78E7-4A1A-919C> e informe o código 89A4-78E7-4A1A-919C



Portaria n.º 112/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora **Higlandeberto Mendes Costa da Silva** (Matrícula n.º 92.971-9) para exercer as atribuições de Coordenação Pedagógica, como membro do setor de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa.

Art. 2.º. O servidor, ora nomeado, exercerá suas atribuições na **Escola Municipal Tharcilla Barbosa (anexo Engenho Velho)**.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Portaria n.º 113/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora **Vera Lúcia de Sousa Gomes** (Matrícula n.º 85.053-5) para exercer as atribuições de Coordenação Pedagógica, como membro do setor de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa.

Art. 2.º. A servidora, ora nomeada, exercerá suas atribuições na **Escola Municipal Santa Ângela**.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Portaria n.º 114/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora **Lilian Bento de Sousa Silva** (Matrícula n.º 69.096-1) para exercer as atribuições de Coordenação Pedagógica, como membro do setor de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa.

Art. 2.º. A servidora, ora nomeada, exercerá suas atribuições na **Escola Municipal Anísio Teixeira**.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 854D-F2E0-35A0-4C07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 19/06/2024 09:28:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/854D-F2E0-35A0-4C07>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA 3708-24-JP-LAP PARA CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS HABITACIONAIS NA COMUNIDADE DUBAI**, localizada no Município de João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia 5805-24-JP-LAP para PRAÇA MANGABEIRA - RUA EMANUEL LISBOA DE LUCENA**, no bairro de Mangabeira, em João Pessoa - PB.

RESOLUÇÃO Nº 29/FUNDURB – GP, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Aprova os Balançetes (Demonstrativo Financeiro) dos meses de fevereiro e março de 2024 do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, na 102ª reunião ordinária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO – FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as Leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.1995; 11.003, de 17.4.2007, Lei Complementar nº 132 de 17.6.2020; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.2006; Regulamento do FUNDURB, de acordo com a decisão do Plenário, reunido em sua 102ª reunião ordinária de 24 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, os Balançetes (Demonstrativo Financeiro) dos meses de fevereiro e março 2024, Resolução nº 29/FUNDURB – GP de 24.04.2024.

Art. 2.º Encaminhar ao Gabinete do Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV para publicação no Diário Oficial do Município de João Pessoa, por assim, recomendar a Lei em voga.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB.

AYRTON LINS FALCÃO FILHO

Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/854D-F2E0-35A0-4C07>

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/854D-F2E0-35A0-4C07>



RESOLUÇÃO Nº 30/FUNDURB – GP, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Aprovação pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, voto e parecer da relatora, referente à recursos transferidos do FUNDURB, para SEMHAB, memorandos 47.429/2024 e 69.824/2024 da ordem de R\$ 2.500.000,00, para custeio parcial da contratação de Obras de Construção de Unidades Habitacionais, Infraestrutura e Urbanismo no Bairro Muçumagro em João Pessoa, na 102ª sessão ordinária de 24.4.2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO – FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as Leis Ordinárias nº 7.901, de 20.9.1995; 11.003, de 17.4.2007, Lei Complementar nº 132 de 17.6.2020; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.2006; Regulamento do FUNDURB, de acordo com a decisão do Plenário, reunido em sua **102ª reunião ordinária de 24 de abril de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, voto e parecer da relatora, o recursos transferidos do FUNDURB, para SEMHAB, nos memorandos **47.429/2024 e 69.824/2024**, as transferências ocorreu da seguinte forma: no dia 01/04/2024, houve a transferência no valor de R\$ 1.000.000,00, e no dia 08/05/2024, houve a segunda transferência no valor de R\$ 1.500.000,00, no total de 2.500.000,00, para custeio parcial da contratação de Obras de Construção de Unidades Habitacionais, Infraestrutura e Urbanismo no Bairro Muçumagro em João Pessoa, na 102ª sessão ordinária de 24.4.2024.

I – Os recursos liberados passam a ser gerenciados pela solicitante (Secretaria da Habitação Social - SEMHAB), bem como a prestação de contas destes recursos a cada seis meses ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, conforme preconiza a Lei Complementar nº 17.970 de 17.6.2020.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV para publicação no Diário Oficial do Município de João Pessoa, por assim, recomendar a Lei em vaga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB.

AYRTON LINS FALCÃO FILHO

Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCÃO FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/97EA-051A-67E2-B6A3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97EA-051A-67E2-B6A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AYRTON LINS FALCÃO FILHO** (CPF 467.XXX.XXX-72) em 17/06/2024 14:11:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/97EA-051A-67E2-B6A3>

SMS

PORTARIA Nº 050/2024-SMS/JP

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CAPTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DADOS DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNIICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, uso de suas atribuições legais, em especial, da prevista na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a responsabilidade dos entes federativos sobre a ordenação e implementação de educação permanente e de recursos humanos para o SUS, conforme disposto nos artigos 6º e 15 da Lei 8080/90.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº 1996, de agosto de 2007, que dispõe sobre a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, destacando a responsabilidade dos municípios, a articulação interinstitucional e a educação permanente com estratégia de melhoria na qualidade dos serviços ofertados a população;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para execução de atividades de captação e qualificação de dados de Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, tendo como principal objetivo apresentar ao gestor municipal propositura de melhor solução para criação e condução qualificada de política pública voltada à educação na saúde do município.



Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros e atuações respectivas:

- I - Jailson Vilberto de Sousa e Silva – Matrícula: 33.685-8 – Coordenador;
- II - Rhaiany Ellen Linhares Freire Barbosa – Mat.1011741 - Apoiador Técnico;
- III - Renata Maria Guedes Chaves Rolim - Mat: 32.565-1 - Apoiador Técnico;
- IV - Regiane Fixina de Lucena - Mat: 80.913-6 - Apoiador Técnico;
- V - Jeovana Lucena Zuppolini Stropp – Mat. 95.256-7 - Apoiador Técnico;
- VI - Giselly Sousa de Lima - Mat. 68.146-2 - Apoiador Técnico;
- VIII - Lucineide Alves Vieira Braga - Mat. 17.944-2 - Apoiador Técnico;
- IX - Thiago Henrique F. de Carvalho - Mat. 71.875.1 - Apoiador Técnico;
- X – Vivian Steve de Lima – Mat. 101.386-8 -Analista Técnico Normativo, e
- XI – David Mendes Feitosa – Mat 1003561 – Analista Técnico Normativo.

Art. 3º – A Comissão poderá convidar para participar outros técnicos e profissionais, de forma voluntária, para auxiliar o processo de trabalho da Comissão.

Art. 4º Todos as Diretorias, Gerências, Coordenações e demais Setores e Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa deverão, por responsabilidade institucional, apresentar documentos, informações, dados e relatórios, sempre que requisitados por esta comissão, na forma e prazo por ela estabelecido.

Art. 5º – Compete à Coordenação da Comissão:

- I. Orientar a elaboração e revisão de Projetos voltados a criação de políticas públicas voltadas à educação na saúde da SMS/JP, para validação pelo Secretário Municipal de Saúde
- II. Zelar pelo compromisso ético da comissão;
- III. Conduzir as reuniões da comissão;
- IV. Ser responsável pelo projeto;
- V. Coordenar a equipe vinculada à Comissão;
- VI. Apresentar as metas e coordenar as ações para análise dos dados;
- VII. Coordenar as ações pertinentes à construção do projeto de políticas voltadas a Educação na saúde da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, para validação pelo Secretário Municipal de Saúde;
- VIII. Coordenar as ações de educação e planejamento do projeto, bem como oficinas e encontros;
- IX. Encaminhar dados e relatório sempre que requisitado pelo Secretário Municipal de Saúde;
- X. Acompanhar tecnicamente as etapas do projeto, após validação do Secretário Municipal.
- XI. Convidar, se necessário, outros membros para colaborar voluntariamente no projeto.
- XII. Atuar na orientação direta junto ao Secretário Municipal de Saúde quanto às atividades e questões técnicas e administrativas do Projeto.

Art. 6º – Compete ao Apoiador Técnico:

- I. Auxiliar na elaboração e revisão de Projetos relacionados a criação de políticas públicas voltadas a educação na saúde do Município de João Pessoa, para validação pelo Secretário Municipal de Saúde;
- II. Zelar pelo compromisso ético da comissão;
- III. Participar nas reuniões da comissão;
- IV. Cumprir as metas apresentadas pela coordenação;
- V. Realizar as ações e análise dos dados;
- VI. Participar da construção do projeto voltado a educação na saúde do Município de João Pessoa, para validação pelo Secretário Municipal de Saúde;
- VII. Auxiliar e participar das ações de educação e planejamento de projetos afins, bem como oficinas e encontros relativas ao projeto;
- VIII. Analisar os dados e auxiliar na construção de relatório sempre que requisitado pelo coordenador.

Art. 7º – Compete ao Analista Técnico Normativo:

- I. Elaborar notas técnicas e instruções jurídicas de Projetos relacionados a política pública voltada a Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de João pessoa, para validação pelo Secretário Municipal de Saúde;
- II. Auxiliar na criação de leis e quaisquer normativos necessárias.
- III. Participar nas reuniões da comissão;
- IV. Cumprir as metas apresentadas pela coordenação da comissão.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9AA-DF1C-F065-A9DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/06/2024 09:19:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A9AA-DF1C-F065-A9DF>



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A9AA-DF1C-F065-A9DF>



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A9AA-DF1C-F065-A9DF>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A9AA-DF1C-F065-A9DF>



SEINFRA

Memorando(interno): 129.603/2023

Objeto: Processo Administrativo de Responsabilização, Contrato 11.055/2023

Contratada: BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA

DECISÃO

I. FATOS

Trata-se de procedimento administrativo no qual foram solicitadas as providências necessárias para apurar o descumprimento do Contrato 11.055/2023, por parte da empresa **BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA**

Com a manifestação da fiscalização (fl. 01/02), foi autorizada a instauração do feito (fl.07) e providenciada a notificação para apresentação de defesa (Ofício externo) 13.262/2023).

Foi apresentada defesa (**Tramitação 1 –Ofício externo 13.262/2023**) e o servidor responsável pela fiscalização apresentou manifestação final sobre a argumentação desenvolvida (**tramitação 3 –ofício externo 13.262/2023**).

Após a devida instrução processual, a Assessoria Jurídica/SEINFRA, através do Parecer Jurídico nº 126/2024, opinou pela possibilidade da rescisão unilateral e aplicação de penalidades, em razão do inadimplemento contratual.

Em virtude do princípio da ampla defesa e do contraditório, foi aberto novo prazo para apresentação de novos esclarecimentos, dada nova oportunidade de defesa, porém a empresa continuou descumprindo o cronograma físico-financeiro, e a obra permanece inalterada, sem avanços.

É o relatório. Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De início, **percebe-se o atendimento dos requisitos formais**, com a exposição do descumprimento contratual, além da autorização expressa e fundamentada para o prosseguimento do processo (fl.07) e a notificação (Ofício externo) 13.262/2023), garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme arts. 78, parágrafo único, e 87, ambos da Lei 8.666/93.

Página 1 de 4

Assegurado o devido processo legal, passo a análise do possível descumprimento contratual.

Sabe-se que nos certames licitatórios aplicam-se preceitos que regem esse tipo de procedimento administrativo, cabendo aos interessados a apresentação de suas propostas com as cautelas necessárias, tendo em vista as consequências legais decorrentes da legislação.

O presente procedimento visa apurar a conduta da empresa BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA com relação a inexecução do Contrato 11.055/2023, que tem como objeto a “Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Construção de Feira Livre com empraçamento local, no Bairro Colinas do Sul, Município de João Pessoa/PB.”

No expediente inaugural a fiscalização expõe, em síntese, que “Conforme descrito na OS os serviços devem ser iniciados até o 5º dia após dado a Ordem de Serviço, desta forma estivemos em vista “in loco” no dia 15/08/2023, para verificar se já estavam mobilizando, e a empresa disse que estavam organizando tudo para iniciar no dia 17/08 do mesmo ano, com a chegada do engenheiro que iria executar a obra. No entanto até o momento não se iniciou nenhum serviço. A fiscalização tem feito visitas periódicas e cobrado o início.”

Em sede de defesa a empresa alega que:” as obras se iniciariam no dia 11/09/2023 o que ocorreu na data acordada no dia 12/09/2023 foi repassado ao engenheiro da obra todos os projetos executivos pelo engenheiro fiscal Marcelo Felix, porém foi verificado diversas inconsistências no projeto de terraplanagem e de execução. O que ocasionou um certo atraso no desenvolvimento da obra, mais que em momento algum a empresa ficou parada a não ser nos serviços que dependiam exclusivamente de uma definição por parte desta secretaria, como pode ser observado no relatório fotográfico (datado) – Anexo, feito pelo engenheiro fiscal Marcelo Félix. No dia 18/09/2023 o engenheiro fiscal o Sr. Marcelo Félix solicitou em caráter de urgência que fosse apresentado um novo cronograma por parte da empresa, o que foi devidamente atendido. Neste cronograma o mês de setembro o faturamento ficaria em torno de R\$ 74.258,88 (3,87%), porém a empresa faturou o valor de R\$ 80.337,00 (4,18 %) - Anexo, o que demonstra que a empresa está cumprindo o cronograma. Ficou verificado mais uma vez na data de hoje (20/10/2023) erros nos projetos fornecidos por esta secretaria, o que acaba ocasionando mais atrasos na obra.”

Após análise dos argumentos apresentados na defesa e da situação atual do contrato, a fiscalização expôs que: “Sobre os questionamentos realizados na Notificação 01, em relação ao início da obra, a mesma só começou de fato no dia 16/09/2023 com os serviços de limpeza de terreno, e os projetos foram enviados pela fiscalização no dia 11/09/2023. No dia 12/09/2023 houve somente a locação do container. No tocante ao novo cronograma apresentado pela empresa, o mesmo não foi aprovado em reunião com a presença da mesma e do Gerente de Obras - SEINFRA, onde foi informado que além dos serviços previstos para os meses de outubro e novembro deveria ser iniciado os serviços de calçada e estacionamento, bem como os serviços relacionados ao

Página 2 de 4

empraçamento. Sendo assim, se faz necessário à colaboração da empresa para dar celeridade na execução dos serviços dentro do prazo previsto e o envio de um novo cronograma atualizado, uma vez que os projetos não apresentam pendências e existem diversos serviços liberados por esta fiscalização.”

Reaberto novo prazo, foi anexado ao protocolo 77.416/2024 nova defesa, porém não foi aceita pela fiscalização que se manifestou logo em seguida, juntando diários de obra e conversas de WhatsApp, onde rebatem as alegações feitas pela defesa, informando que as obras não avançam.

Assim, tem-se como latente o descumprimento contratual, o que, por via de consequência, impõe a **rescisão unilateral** e a aplicação das **sanções, uma vez que a conduta da empresa se amolda nos arts . 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 18.1ª e 18.2ª do Contrato..**

Art.78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- (...)
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; (...)
- § 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressair a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- § 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- § 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Página 3 de 4

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Considerando a **inexecução contratual e o arremate do Parecer nº 126/2024**, conclui-se pela **rescisão unilateral**, com a aplicação da penalidade de **suspensão temporária e impedimento de contratar** pelo prazo de **02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o remanescente do saldo contratual**, nos termos dos arts . 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 18.1ª e 18.2ª do Contrato., com amparo nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

III. DISPOSITIVO

Ante o exposto, frente aos dispositivos legais destacados, **DECIDO** pela **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato 11.055/2023, com a aplicação das sanções de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 02 (dois) anos e **MULTA** de 10% (dez por cento) sobre o **remanescente do saldo contratual**, nos termos dos arts . 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 18.1ª e 18.2ª do Contrato., em face de BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA .

PUBLIQUE-SE a decisão no Diário Oficial do Município.

INTIME-SE a BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA . da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão, nos termos do art. 109, I, da Lei 8.666/93.

COMUNIQUE-SE à Controladoria Geral do Município (Assessoria Jurídica/SEINFRA) para providenciar a inscrição da penalidade nos cadastros competentes.

ENCAMINHE-SE à Comissão de Licitação, a Diretoria e Divisão de Medição para ciência.

João Pessoa/PB, [data da assinatura digital].

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Página 4 de 4

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tbcc.com.br/verificacao/5C24-9DFD-1192-4352 e informe o código 5C24-9DFD-1192-4352

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tbcc.com.br/verificacao/5C24-9DFD-1192-4352 e informe o código 5C24-9DFD-1192-4352

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP

ICP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C24-9DFD-1192-4352

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 12/06/2024 18:01:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C24-9DFD-1192-4352

SEJER

PORTARIA Nº 031/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 06-507/2023 - firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e EMPRESA EXTSIN EXTINTORES NORDESTE SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 06-507/2024 - referente ao Pregão Eletrônico nº 06-078/2022 - Prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

Table with 4 columns: ITEM, NOME/SERVIDOR, MATRÍCULA, INDICAÇÃO. Row 1: PEDRO TIAGO DE SOUZA COSTA, 95.000-9, ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78C4-BAC7-AFEC-6E16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78C4-BAC7-AFEC-6E16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CPF 057.XXX.XXX-60) em 20/05/2024 16:53:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78C4-BAC7-AFEC-6E16

PORTARIA Nº 032/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO da Ordem de Compra/Serviço Nº 000.0246/2024 - firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e AIRES & QUEIROZ LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO da Ordem de Compra/Serviço Nº 000.0246/2024 - referente ao Pregão Eletrônico nº 06-005/2024 - Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

Table with 4 columns: ITEM, NOME/SERVIDOR, MATRÍCULA, INDICAÇÃO. Row 1: PEDRO TIAGO DE SOUZA COSTA, 95.000-9, ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83AD-895F-5175-2789 e informe o código: 83AD-895F-5175-2789



PORTARIA Nº 033/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO da Ordem de Compra/Serviço Nº 000.0247/2024 - firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO da Ordem de Compra/Serviço Nº 000.0247/2024 - referente ao Pregão Eletrônico nº 06-005/2024 - Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

Table with 4 columns: ITEM, NOME/SERVIDOR, MATRÍCULA, INDICAÇÃO. Row 1: PEDRO TIAGO DE SOUZA COSTA, 95.000-9, ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83AD-895F-5175-2789 e informe o código: 83AD-895F-5175-2789



PORTARIA N° 034/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.0248/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e **FORLIMP COMÉRCIO E DIST. DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA - ME.**

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.0248/2024 – referente ao Pregão Eletrônico n° 06-005/2024 – Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	PEDRO TIAGO DE SOUZA COSTA	95.000-9	ATESTO

Art. 2° Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3° Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/83AD-895F-5175-27B9> e informe o código 83AD-895F-5175-27B9



PORTARIA N° 036/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.0251/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.0251/2024 – referente ao Pregão Eletrônico n° 06-005/2024 – Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	PEDRO TIAGO DE SOUZA COSTA	95.000-9	ATESTO

Art. 2° Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3° Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/83AD-895F-5175-27B9> e informe o código 83AD-895F-5175-27B9



PORTARIA N° 035/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.0250/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e **JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.**

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.0250/2024 – referente ao Pregão Eletrônico n° 06-005/2024 – Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	PEDRO TIAGO DE SOUZA COSTA	95.000-9	ATESTO

Art. 2° Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3° Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/83AD-895F-5175-27B9> e informe o código 83AD-895F-5175-27B9



PORTARIA N° 037/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.0252/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e **MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.0252/2024 – referente ao Pregão Eletrônico n° 06-005/2024 – Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	PEDRO TIAGO DE SOUZA COSTA	95.000-9	ATESTO

Art. 2° Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3° Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/83AD-895F-5175-27B9> e informe o código 83AD-895F-5175-27B9



PORTARIA Nº 038/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO da Ordem de Compra/Serviço Nº 000.0254/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e ÚNICA SANEANTES LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO da Ordem de Compra/Serviço Nº 000.0254/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-005/2024 – Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	PEDRO TIAGO DE SOUZA COSTA	95.000-9	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83AD-895F-5175-27B9 e informe o código 83AD-895F-5175-27B9



PORTARIA Nº 040/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO da Ordem de Compra/Serviço Nº 000.0283/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO da Ordem de Compra/Serviço Nº 000.0283/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-005/2024 – Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	PEDRO TIAGO DE SOUZA COSTA	95.000-9	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83AD-895F-5175-27B9 e informe o código 83AD-895F-5175-27B9



PORTARIA Nº 039/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO da Ordem de Compra/Serviço Nº 000.0272/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e ACHEAKI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO da Ordem de Compra/Serviço Nº 000.0272/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-005/2024 – Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	PEDRO TIAGO DE SOUZA COSTA	95.000-9	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83AD-895F-5175-27B9 e informe o código 83AD-895F-5175-27B9



SEDHUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA

A Eleição da Representação da Sociedade Civil para a gestão de 2024/2026 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, prevista nos termos das Leis Municipais nº 12.303 de 12 de Janeiro de 2012 e Lei nº 12.365 de 14 de Maio 2012, será realizado no dia 17 de julho de 2024, com início as 09h00min, no Auditório da Casa dos Conselhos, situada a Av. João Machado 464 - Centro - João Pessoa - PB.

RELAÇÃO DE HABILITADOS (AS) COMO ELEITORES, CANDIDATOS (AS) E CANDIDATOS (AS) ELEITORES; CONFORME INSCRIÇÃO;

I. PRESTADORES DE SERVIÇOS:

a – Representante das Instituições de Longa Permanência:

- > ANBEAS Lar da Providência Carneiro da Cunha (**Candidata e Eleitora**)
- > Vila Vicentina Júlia Freire (**Eleitora**)

b – Representante do Ensino Superior Privado na área de envelhecimento Humano

- > Faculdade UNINEVES (**Candidata e Eleitora**)
- > Faculdade de Enfermagem e de Medicina Nova Esperança – FACENE/FAMENE (**Candidata e Eleitora**)

II. USUÁRIOS

c - Representante dos Grupos de Convivências e Associações:

- >ARC- Associação Recreativa e Cultural do Jardim Treze de Maio – (Grupo Viver Bem) (**Candidata e Eleitor**)
- > AMIB - Associação dos Moradores do Conjunto Ivan Bichara Sobreira (**Eleitora**)
- >APAE-JP – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (**Candidata e Eleitora**)
- > IIDESV - Instituto Integrado de Desenvolvimento Pela Vida (**Candidata e Eleitora**)
- > LVB – Legião da Boa Vontade (**Eleitora**)

Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral – CMDI-JP

Assinado por 1 pessoa: NILSONETE GONCALVES LUCENA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1B8F-D3EF-D518-CF90 e informe o código 1B8F-D3EF-D518-CF90



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1B8F-D3EF-D518-CF90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NILSONETE G. FERREIRA (CPF 309.XXX.XXX-34) em 17/06/2024 11:13:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B8F-D3EF-D518-CF90>

RESOLUÇÃO Nº 61/2024

Dispõe sobre a escolha do Coordenador da
Comissão Eleitoral para o para o Biênio
2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/JP no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 12.303 de 12 de janeiro de 2012 e 12.365 de 14 de maio de 2012; e Regimento Interno deste Conselho, de acordo com a reunião da Comissão Eleitoral para o Biênio 2024/2026, realizada em de 12 junho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º – Escolher o Coordenadora da Comissão Eleitoral para o Biênio 2024/2026 o Conselheiro representante da Secretaria de Finanças – (SEFIN) Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira.

Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira
Coordenadora da Comissão Eleitoral

Assinado por 1 pessoa: NILSONETE G. FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C581-3537-EB42-483A> e informe o código C581-3537-EB42-483A

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C581-3537-EB42-483A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NILSONETE G. FERREIRA (CPF 309.XXX.XXX-34) em 18/06/2024 12:56:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C581-3537-EB42-483A>

SEDES



SEDES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



COMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005
Instalação: 10 de outubro de 2006

167 REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JUNHO DE 2024PAUTA:

1-ACOLHIDA AOS CONSELHEIROS.

2-ATA A SER PUBLICADA NO GRUPO PARA SUGESTÕES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.

3-INFORMES GERAIS:

- Ações do Conselho.
- Retorno das nossas ações em Brasília.

4-ORDEM DO DIA

- Avaliação da Semana de Políticas Públicas sobre Drogas.
- Definir a data das eleições conforme determina a legislação e a Comissão Eleitoral.

5- ENCERRAMENTO

167 CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAMOS OS (AS) SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS) PARA A **167 REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ DIA 21 DE JUNHO DE 2024 (SEXTA FEIRA), ÀS 08:30 horas.** Antecipação do dia da reunião em face dos festejos juninos.
LOCAL:Sala de Reuniões da casa dos Conselhos
AV. João Machado, 464 –Jaguaribe

PAUTA (Em anexo)

Atenciosamente,

Inise Machadi de Lima
Presidente do COMAD

Angela Maria Viana da Silva
Secretária Executiva do COMAD

**ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 004/2024**

João Pessoa, 19 de junho de 2024

A Prefeitura Municipal João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Diógenes Chianca, Água Fria, n° 1777, inscrita no CNPJ sob n.° 08.778.326/0001-56, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia no uso das suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar a Ata com as relações dos proponentes que foram devidamente SELECIONADOS e os proponentes que ficaram no CADASTRO DE RESERVA, na fase de análise de propostas, de acordo com os requisitos exigidos no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 004/2024, realizada pela Comissão de Seleção e Julgamento, tendo assim deliberado, considerando os aspectos elencados.

Registra-se que conforme previsto no edital no subitem 8.3 o proponente que não for selecionado poderá apresentar Recurso da decisão da Comissão de seleção e julgamento durante o período de recurso sendo o prazo 20/06/2024 das 8h00min às 14h00min, a ser entregue na Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) na Diretoria de Economia Solidária e Segurança Alimentar e Nutricional (DESSAN), com sede à Rua Diógenes Chianca, n° 1.777, Água Fria, João Pessoa, Estado da Paraíba, telefones (83) 3213-5355.

INSCRIÇÕES SELECIONADAS NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

AGRICULTOR (A)	MUNICÍPIO
Dailton Simões da Silva	Alhandra
David Simões da Silva	Alhandra
Silda da Silva Pereira	Alhandra
Severina Oliveira da Silva	Caaporã
Ana Paula Silva de Lima	Conde
Azenate Gomes dos Santos	Conde
Belclécia Silva de Melo	Conde
Betânia de Lira Silva	Conde
Carlos André Correia do Nascimento	Conde
Cecimar Anizio da Silva	Conde
Daniel Braga de Moura	Conde
Edmilson Bezerra dos Santos	Conde
José Robson Vidal de Melo	Conde
José Iranildo Raimundo Neres	Conde
Josefa Maria do Nascimento Silva	Conde
Josélia Rodrigues dos Santos	Conde
Márcia Pereira da Silva	Conde
Maria de Fátima Soares da Silva	Conde
Maria Pereira Braga	Conde
Marilucia Alves de Melo	Conde
Nedja dos Santos Nascimento	Conde
Patrícia Karla de Andrade Maciel	Conde
Rosilda de Fátima Soares da Silva	Conde
Severina Pedro da Silva	Conde
Vandelma Valdevino Dutra de Farias	Conde
Vanildo Batista da Silva	Conde
Jerlayne Xavier Morais	Cruz do Espírito Santo
Jessé Xavier de Azevedo	Cruz do Espírito Santo
Jessé Xavier de Azevedo Junior	Cruz do Espírito Santo
Marcio Geovani Cavalcanti Ferreira	Cruz do Espírito Santo
Rosinalva de Souza Silva	Cruz do Espírito Santo
Daniele Mendonça Amorim	Pedras de Fogo
José Bento Pereira Filho	Pedras de Fogo
Rosélia Maria Gonçalves Silva	Pedras de Fogo
Rosicleide Lacerda Soares de Souza	Pedras de Fogo
Sivani Altino da Silva	Pedras de Fogo
Benjamim Nascimento Cândido	Pitimbu
Diogo Figüredo Bezerra	Pitimbu
Elane Chaves dos Santos	Pitimbu
Emília Ferreira da Silva	Pitimbu
Evanilson Gomes do Nascimento	Pitimbu
Gecilene Vitorino da Silva	Pitimbu
Iago Souza da Silva	Pitimbu
Jeias Ribeira de Oliveira	Pitimbu
Lucas Amaral de Oliveira Neto	Pitimbu
Maria José da Silva (713-87)	Pitimbu
Maria Odete da Silva Martins	Pitimbu
Míria Soares da Silva Alves	Pitimbu
Obadias Mendes de Santana	Pitimbu
Pedro Calisto de Santana	Pitimbu
Ribelbert Mendes de Santana	Pitimbu

Assinado por 3 pessoas: ROBERTA DE LIMA SILVA, NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA e MICHELLE MADRUGA M. MORAES REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7587-BEA3-3BCE-96BD> e informe o código 7587-BEA3-3BCE-96BD



Assinado por 3 pessoas: ROBERTA DE LIMA SILVA, NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA e MICHELLE MADRUGA M. MORAES REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7587-BEA3-3BCE-96BD> e informe o código 7587-BEA3-3BCE-96BD



Rosemary Maria de Souza Santos	Pitimbu
Vagner Felix dos Santos	Pitimbu
Yaise Firmino do Nascimento	Pitimbu

INSCRIÇÕES PARA CADASTRO DE RESERVA

AGRICULTOR (A)	MUNICÍPIO
Lenira Pereira Braga	Conde
Maria Batista da Silva Herculano	Conde
Cárcio Braga de Lima	Conde
Maria das Graças Rubens da Silva	Conde
Everaldo Severino da Silva	Pedras de Fogo
Gutemberg Oliveira da Silva	Caaporã
Manoel Antonio da Silva	Pedras de Fogo
Manoel Luiz dos Santos	João Pessoa
Severina Maria Santos da Cunha	Pedras de Fogo
Maria José da Silva (013-70)	Pedras de Fogo
Maria Clara Pereira do Nascimento	Conde
Erivalda Martins Silva de Souza	Conde
Zuleide dos Santos Silva	Conde
Solange Pereira da Silva	Conde
Leone Dias do Nascimento	Pitimbu
Leonardo Dias do Nascimento	Pitimbu

ALEXANDRO OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social (CMAS)

FILOMENA ELISA DE SOUZA PIGNATA

Assessora do Planejamento (SEDES)

IRENE DELGADO DE ARAÚJO

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDI)

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA

Representante da Diretoria de Economia Solidária e Segurança Alimentar e Nutricional (DESSAN)

JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

MICHELLE MADRUGA M. MORAES REIS

Chefe do Planejamento (SEDES)

PRICILLA ALVES TAVARES DA SILVA

Representante do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)

ROBERTA DE LIMA SILVA

Representante do Banco de Alimentos

SÉRGIO DE LIMA LUCENA

Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7587-BEA3-3BCE-96BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTA DE LIMA SILVA (CPF 070.XXX.XXX-43) em 19/06/2024 13:57:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 19/06/2024 13:58:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHELLE MADRUGA M. MORAES REIS (CPF 009.XXX.XXX-07) em 19/06/2024 14:01:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7587-BEA3-3BCE-96BD>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-546/2024.

Objeto: Aquisição de coffee break para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda. - ME.

Processo: 15.267/2023 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-023/2024 ARP N.º 064/2024

Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, o Sr. Allysson Geovanni Da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda.

Vigência: 19/06/2024 a 18/06/2025.

Valor Total: R\$ 2.476,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 18/06/2024

João Pessoa, 18 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-547/2024.

Objeto: Aquisição de coffee break para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.

Processo: 15.267/2023 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-023/2024 ARP N.º 065/2024

Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, a Sra. Livia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.

Vigência: 19/06/2024 a 18/06/2025.

Valor Total: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 18/06/2024

João Pessoa, 18 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-552/2024.

Objeto: Aquisição de coffee break para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.

Processo: 15.267/2023 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-023/2024 ARP N.º 065/2024

Signatários: Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, a Sra. Livia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.

Vigência: 19/06/2024 a 18/06/2025.

Valor Total: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 17/06/2024

João Pessoa, 18 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-555/2024.

Objeto: Aquisição de coffee break para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor – PROCON.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda. - ME.

Processo: 15.267/2023 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-023/2024 ARP N.º 064/2024

Signatários: Secretário, o Sr. Rougger Xavier Guerra Junior, o Sr. Allysson Geovanni Da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda.

Vigência: 19/06/2024 a 18/06/2025.

Valor Total: R\$ 49.470,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e setenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.572093	1.7.59	33.90.30

Data da assinatura: 18/06/2024

João Pessoa, 18 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-556/2024.

Objeto: Aquisição de coffee break para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor – PROCON.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica LTDA.

Processo: 15.267/2023 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-023/2024 ARP N.º 065/2024

Signatários: Secretário, o Sr. Rougger Xavier Guerra Junior, a Sra. Livia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica LTDA.

Vigência: 19/06/2024 a 18/06/2025.

Valor Total: R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.572093	1.7.59	33.90.30

Data da assinatura: 18/06/2024

João Pessoa, 18 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-557/2024.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda - EPP.

Processo: 17.178/2023 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-005/2024 ARP n.º 022/2024.

Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Rodrigo Henrique de Almeida, representante legal da empresa Aliança Distribuidora de Materiais Em Geral Ltda - EPP.

Vigência: 19/06/2024 a 18/06/2025.

Valor Total: R\$ 18.019,70 (Dezoito mil e dezenove reais e setenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5293.124197		
12.101.18.541.5366.124155		
12.101.18.541.5303.122803		

Data da assinatura: 18/06/2024

João Pessoa, 18 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/D0DB-5FE6-3353-335C

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/D0DB-5FE6-3353-335C

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000342/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli - ME.
Processo: 17.178/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024.
Vigência: 19/06/2024 a 18/06/2025.

Valor Total: R\$ 3.089,00 (três mil e oitenta e nove reais).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 12.101.18.122.5001.122535, 1.5.00, 33.90.30

Data da emissão: 18/06/2024.

João Pessoa, 18 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9DB-5FE6-3353-335C e informe o código D9DB-5FE6-3353-335C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9DB-5FE6-3353-335C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 18/06/2024 17:50:31 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/06/2024 09:32:42 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9DB-5FE6-3353-335C

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000343/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora LTDA.
Processo: 17.178/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024.
Vigência: 19/06/2024 a 18/06/2025.

Valor Total: R\$ 118,20 (cento e dezoito reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 12.101.18.122.5001.122535, 1.5.00, 33.90.30

Data da emissão: 18/06/2024.

João Pessoa, 18 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9DB-5FE6-3353-335C e informe o código D9DB-5FE6-3353-335C

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.024/2024 Processo Administrativo nº. 15.263/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8577-1026-FD01-0208 e informe o código 8577-1026-FD01-0208



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000344/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Única Saneantes LTDA.
Processo: 17.178/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024.
Vigência: 19/06/2024 a 18/06/2025.

Valor Total: R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 12.101.18.122.5001.122535, 1.5.00, 33.90.30

Data da emissão: 18/06/2024.

João Pessoa, 18 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8577-1026-FD01-0208 e informe o código 8577-1026-FD01-0208

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.024/2024 Processo Administrativo nº. 15.263/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8577-1026-FD01-0208 e informe o código 8577-1026-FD01-0208



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.024/2024 Processo Administrativo n.º 15.263/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.024/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 077/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.024/2024; Empresa Vencedora: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 05.449.553/0001-40, Fone/Fax: (81) 3257-1179 Endereço: RUA ENGENHEIRO ARNALDO LIMA, 77 - AREIAS - RECIFE/PE, CEP 50.781-310 Email: comercial@tuttolimp.com VALOR TOTAL: R\$ 1.706.426,46 (UM MILHÃO SETECENTOS E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 18 de junho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B577-10C6-F0D1-DD98>



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.024/2024 Processo Administrativo n.º 15.263/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.024/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 078/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.024/2024; Empresa Vencedora: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - CNPJ: 05.765.913/0001-12, Fone/Fax: (83)3244-1007 (83)99981-1008 Endereço: Avenida Carneiro da Cunha, 698, Torre, João Pessoa-PB, 58040-240 Email: vendetudomagazine@hotmail.com VALOR TOTAL: R\$90.681,70 (NOVENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 18 de junho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B577-10C6-F0D1-DD98>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B577-10C6-F0D1-DD98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/06/2024 14:15:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B577-10C6-F0D1-DD98>

EXTRATO N.º 590/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.994/2024
CHAVE CGM: MI7W-20K5-ZCZQ-YVA0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS BIOLÓGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS) E SAD**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência** no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.111/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.887/2024	BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	R\$ 16.975,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais).	17 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DB9-12A5-D8B1-8043

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/06/2024 10:30:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DB9-12A5-D8B1-8043>

EXTRATO N.º 611/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.525/2024
CHAVE CGM: ZSBT-GKKV-JTAI-CKUE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência** até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.020/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.905/2024	NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 64.296,80 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).	17 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DB9-12A5-D8B1-8043>



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DB9-12A5-D8B1-8043>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D65-8B31-A83D-45C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/06/2024 13:12:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6D65-8B31-A83D-45C1

EXTRATO Nº. 615/2024
PROCESSO Nº.11.970/2024
CHAVE CGM: 5XLF-ZBBY-QAM4-EUWW

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PERFUCORTANTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZONÓSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.116/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subação 464498MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Fonte Recurso 1.6.00.010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subação 464499MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL Fonte Recurso 1.6.00.010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.909/2024, TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, R\$ 194.040,00 (cento e noventa e quatro mil e quarenta reais), 17 DE JUNHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 511C-F7F0-22AB-672C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/06/2024 13:19:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDREZA BARBOSA SILVA CAVALCANTI (CPF 089.XXX.XXX-47) em 13/06/2024 23:21:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/511C-F7F0-22AB-672C

Assinado por 2 pessoas: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO e ANDREZA BARBOSA SILVA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/511C-F7F0-22AB-672C

EXTRATO Nº. 624/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.605/2024
CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZONÓSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.916/2024, HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$ 45.001,35 (quarenta e DEcinco mil um real e trinta e LTDAcinco centavos), 14 de junho de 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E23D-ACFE-0CA8-3BCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/06/2024 13:38:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E23D-ACFE-0CA8-3BCD

EXTRATO Nº. 642/2024
PROCESSO Nº 15.968/2024
CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZONÓSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluído último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.931/2024, DATA - MEDICALS PRODUTOS MÉDICOS três mil quatrocentos e HOSPITALARES LTDA - ME sessenta e oito reais), R\$ 83.468,00 (oitenta e), 18 de junho de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E23D-ACFE-0CA8-3BCD

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2841-8475-348B-7030 e informe o código 2841-8475-348B-7030



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2841-B475-349B-7D30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/06/2024 12:39:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2841-B475-349B-7D30

EXTRATO N° 659/2024
PROCESSO N° 4322/2024
CHAVE CGM: KZ5Y-ZA7A-MS1B-HV3L

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE002119

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Processo: 4322/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação n°. 13.013/2024

Valor Total: R\$ 7.050,00 (Sete Mil e Cinquenta Reais)

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 0711 AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, 33.90.30.34 MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Data da emissão: 17 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FC3-09EC-C443-C043

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/06/2024 08:49:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FC3-09EC-C443-C043

EXTRATO N° 660/2024
PROCESSO N° 4322/2024
CHAVE CGM: KZ5Y-ZA7A-MS1B-HV3L

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE002118

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DIABETICOS EIRELI - EPP

Processo: 4322/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação n°. 13.013/2024

Valor Total: 9.750,00 (Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM, 0711 AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM 1.6.00.010000, 33.90.30.34 MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Data da emissão: 17 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FC3-09EC-C443-C043

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/06/2024 08:49:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FC3-09EC-C443-C043

EXTRATO N° 661/2024
PROCESSO N° 4322/2024
CHAVE CGM: KZ5Y-ZA7A-MS1B-HV3L

Instrumento: Nota de empenho -2024NE002116

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Partes: Fundo Municipal de Saúde e IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS,MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Processo: 4322/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 13.013/2024

Valor Total: 3.242,00 (Três Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais)

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FC3-09EC-C443-C043



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FC3-09EC-C443-C043



Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM	0711 AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	33.90.30.34 MATERIAL ODONTOLÓGICO

Data da emissão: 17 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FC3-09EC-C443-C043

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/06/2024 08:49:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FC3-09EC-C443-C043>

EXTRATO Nº 662/2024
PROCESSO Nº 4322/2024
CHAVE CGM: KZ5Y-ZA7A-MS1B-HV3L

Instrumento: Nota de empenho -2024NE002115

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MAXIMA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Processo: 4322/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 13.013/2024

Valor Total: 228.187,50 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM	0711 AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	33.90.30.34 MATERIAL ODONTOLÓGICO

Data da emissão: 17 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FC3-09EC-C443-C043

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/06/2024 08:49:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FC3-09EC-C443-C043>

EXTRATO Nº 663/2024
PROCESSO Nº 4322/2024
CHAVE CGM: KZ5Y-ZA7A-MS1B-HV3L

Instrumento: Nota de empenho -2024NE002113

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E INFORMATICA LTDA

Processo: 4322/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 13.013/2024

Valor Total: 24.983,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM	0711 AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	33.90.30.34 MATERIAL ODONTOLÓGICO

Data da emissão: 17 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FC3-09EC-C443-C043

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/06/2024 08:49:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FC3-09EC-C443-C043>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FC3-09EC-C443-C043 e informe o código 3FC3-09EC-C443-C043

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FC3-09EC-C443-C043 e informe o código 3FC3-09EC-C443-C043

EXTRATO N° 664/2024
PROCESSO N° 4322/2024
CHAVE CGM: KZ5Y-ZA7A-MS1B-HV3L

Instrumento: Nota de empenho 2024NE002112

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ODONTOMED COMERCIO DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Processo: 4322/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 13.013/2024

Valor Total: 20.835,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM	0711 AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	33.90.30.34 MATERIAL ODONTOLÓGICO

Data da emissão: 17 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FC3-09EC-C443-C043

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/06/2024 08:49:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FC3-09EC-C443-C043>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FC3-09EC-C443-C043> e informe o código 3FC3-09EC-C443-C043



Este Termo de Fomento terá vigência de até 09 (nove) meses para execução das metas a ocorrer no exercício de 2024 e 2025, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de valor de **R\$ 1.477.043,10 (Um milhão quatrocentos e setenta e sete mil quarenta e três reais e dez centavos).**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 1.476.201,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e um reais)** proveniente da Emenda Federal – Proposta nº 36000.521138-2023-00 para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462871 MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 13301 13301 00007 OUTRAS - TIPO META META INSTRUMENTO GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 003 OUTRAS DESPESA CORRENTES

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
06/2024	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA - HUNE	R\$ 1.476.201,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e um reais)	19 de junho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19B0-104E-907A-965A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/06/2024 10:53:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/19B0-104E-907A-965A>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/19B0-104E-907A-965A> e informe o código 19B0-104E-907A-965A



EXTRATO N.º 703/2024
PROCESSO 29.539/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA - HUNE, PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA Nº 71160001, PROPOSTA Nº 36000.521138-2023-00; ADVINDA DA PORTARIA Nº 811, DE 03 DE JULHO DE 2023, APLICANDO-SE OS RECURSOS NA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA COM O OBJETIVO DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL, COM QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EFICAZES AOS PACIENTES PROVENIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, AMBULATORIAL E TRATAMENTO CLÍNICO, NESTA UNIDADE HOSPITALAR, CONTEMPLADOS MEDIANTE O CONVÊNIO Nº 03/2019 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA E A SECRETARIA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB**

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/19B0-104E-907A-965A> e informe o código 19B0-104E-907A-965A



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.086/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2023
CHAVE CGM: PIPS-FBPI-PHWI-K97A

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura sob CNPJ nº 08.778.326.0001-56
INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 66.162/2023. Edital Concorrência Pública nº 11.031/2023; Contrato nº 11.086/2023/SEINFRA.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIAS BINÁRIOS DO GEISEL, JOSÉ AMÉRICO E UNIFE, JOÃO PESSOA/PB.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato nº 11.086/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária na Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários
Onde se lê:
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;
11000.1 | 101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
Leia-se:
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;
11000.1 | 101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; 706 – Transferência Especial da União.

João Pessoa, 17 de junho de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/19B0-104E-907A-965A> e informe o código 19B0-104E-907A-965A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AB5-3064-1B6D-2572

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 18/06/2024 12:51:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0AB5-3064-1B6D-2572>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.050/2022/SEINFRA
MEMORANDO INTERNO: 70.635/2024
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.016/2023 – PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 23 RUAS E DRENAGEM, NO BAIRRO COSTA DO SOL E GRAMAME, EM JOÃO PESSOA/PB.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 11.050/2022.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: Bartolomeu A. De Sousa.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e o contratual em 06 (seis) meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e Bartolomeu Alves de Sousa/ Bartolomeu A. De Sousa.

João Pessoa, 05 de junho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.053/2024/SEINFRA – DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.003/2024/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.073/2023
CHAVE: CYFV-1Q54-TK18-UFP9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: MR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 38.002.331/0001-33
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM DIAGNÓSTICA CRIANÇA E ADOLESCENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO JAGUARIBE, EM JOÃO PESSOA/PB.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 234.574,11 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)
Classificação Funcional: 72.302.08.244.5570.727101
Natureza da despesa: 44.90.51
Fonte de Recursos: 1.5.00
Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Maria Benicleide silva Silvestre – PMJP/ Gilvan Porto de Azevedo - MR Construção e Serviços Ltda
Data da Assinatura: 04 de junho de 2024
João Pessoa, 04 de junho 2024

Maria Benicleide silva Silvestre
Secretária Municipal De Direitos Humanos e Cidadania/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de vigência e dotações ao Termo de Fomento nº 001/2023 que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, através da **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania-SEDHUC**, e a Organização da Sociedade Civil-OSC **"Casa Pequeno Davi"**, objetivando a execução de ações relativas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes ameaçados de morte.
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa via Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC
CONVENIENTE: CASA PEQUENO DAVI
CNPJ: 10.733.541/0001-82
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Senharinha Soares Ramalho
OBJETO: Segunda prorrogação do Prazo de Vigência para 31/12/2024
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 / 33.50.43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 72302082435585.617063 / 2.302.288455164617061 / 72302288455154617060
FONTE DE RECURSO: 1500
AMPARO LEGAL: Lei nº 13.204/2015

Maria Benicleide Silva Silvestre
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 034 / 2024

Instrumento: Termo de Fomento nº 034 / 2024 / FMDCA / SEDHUC.
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD – APECB, inscrita no CNPJ sob nº 26.699.822/0001-04, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal, a Sra. **MÔNICA COLAÇO DOS SANTOS**, RG 1.589.147 SSP/PB;
Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de emendas impositivas municipais, cujo plano de trabalho da conveniente foi devidamente aprovado pelos técnicos administrativos da SEDHUC.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.
Vigência: Data de assinatura do termo até 18/06/2025.
Valor do Repasse: R\$ 434.336,92.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).
Classificação Orçamentária: 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre
Secretária Executiva de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 035 / 2024

Instrumento: Termo de Fomento nº 035 / 2024 / FMDCA / SEDHUC.
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: SEMEART – SEMEANDO E COLHENDO TALENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 48.0588510001-11, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal, o Sr. **ALDSON LACERDA DE QUEIROGA TERÇO**, RG 1.671.440 SSP/PB;
Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de emendas impositivas municipais, cujo plano de trabalho da conveniente foi devidamente aprovado pelos técnicos administrativos da SEDHUC.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.
Vigência: Data de assinatura do termo até 18/06/2025.
Valor do Repasse: R\$200.000 (duzentos mil reais).
Classificação Orçamentária: 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre
Secretária Executiva de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0AB5-3064-1B6D-2572

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0AB5-3064-1B6D-2572

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0AB5-3064-1B6D-2572

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0AB5-3064-1B6D-2572

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0AB5-3064-1B6D-2572

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 036 / 2024

Instrumento: Termo de Fomento nº 036 / 2024 / FMDCA / SEDHUC.
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA – AMA, inscrita no CNPJ sob nº 11.703.237/0001-55, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal, o Sr. ZENILDA DA SILVA GALVÃO, RG 1.149.346 SEDS/PB;
Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de emendas impositivas, cujo plano de trabalho da conveniente foi devidamente aprovado pelos técnicos administrativos da SEDHUC.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.
Vigência: Data de assinatura do termo até 18/12/2025.
Valor do Repasse: R\$150.000 (cento e cinquenta mil reais).
Classificação Orçamentária: 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa. 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre
 Secretária Executiva de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB55-720D-0F92-1462>

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 037 / 2024**

Instrumento: Termo de Fomento nº 037 / 2024 / FMDCA / SEDHUC.
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ALDAGISA CUNHA, inscrita no CNPJ sob nº 09.142.183/0001-54, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal, a Sra. VALÉRIA CAVALCANTI CARVALHO DOS SANTOS, RG 933.030 SSSD/PB;
Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de emendas impositivas municipais, cujo plano de trabalho da conveniente foi devidamente aprovado pelos técnicos administrativos da SEDHUC.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.
Vigência: Data de assinatura do termo até 18/06/2025.
Valor do Repasse: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Classificação Orçamentária: 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa. 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre
 Secretária Executiva de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB55-720D-0F92-1462>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: BB55-720D-0F92-1462

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 18/06/2024 13:02:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB55-720D-0F92-1462>

EXTRATO Nº 004/2024**TERMO DE REFERÊNCIA**

A secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres, como contratante torna público na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações, TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER EDNALVA BEZERRA, relativas a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28101282978
FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.5.00.010000
ELEMENTO DA DESPESA	44.90.52

TERMO	NOME	VALOR	DATA
004/2024	SIA SUPORTE	26.986,86	05/06/2024

IVONETE PORFIRIO
 MARTINS (NENA MARTINS)
 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D529-0DC6-97E0-A8BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IVONETE PORFIRIO MARTINS (CPF 759.XXX.XXX-53) em 11/06/2024 10:14:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D529-0DC6-97E0-A8BC>

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2024**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente TERMO tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE ELETRÔNICOS**, para atender as necessidades da Secretaria de Mulheres, no Paço Municipal, conforme art. 40, § 1º, da Lei 14.133 de 2021 e Memorando Interno 70.534/2024, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas nesse instrumento.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Materiais abaixo descritos deverão, ter no mínimo, as seguintes características:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.
01	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK WI-FI	1	UND
02	NOTEBOOK 14POL I3 7ª 1TB HDD	2	UND
03	COMPUTADOR CORE I3	6	UND
04	TELA HQ SMART 43	1	UND

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação se faz necessária para atender as demandas do Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra que passou por uma reforma e os eletrônicos é essencial para garantir a continuidade e eficiência das atividades operacionais do centro de referência. Visto que os eletrônicos antigo estão apresentando falhas e limitações que comprometem a produtividade e a eficiência dos serviços. Diante dos pontos apresentados, a aquisição de novos eletrônicos é uma medida estratégica e necessária para a continuidade e o aprimoramento das atividades.

Assinado por 2 pessoas: IVONETE PORFIRIO MARTINS SILVA e IVONETE PORFIRIO MARTINS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB55-720D-0F92-1462>



3.2. Além dos motivos apresentados acima, a forma de aquisição escolhida se caracteriza como a mais viável economicamente, pois o valor dispendido na contratação foi baixo, atendendo aos critérios de dispensa de licitação, bem como aos princípios de racionalidade, oportunidade e economicidade. Assim, esta contratação foi a melhor alternativa encontrada, visto que a prestação do serviço se deu de maneira ágil e uma melhor condição de trabalho foi proporcionada às servidoras.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Os serviços entregue na sede do Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra.

Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM
Endereço: Afonso Campos – N° 111, Centro, João Pessoa/PB.

4.2 O prazo de realização dos serviços é de no máximo 03 (tres) dias úteis, contados da data de recebimento da respectiva Nota de Empenho, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do solicitante.

4.3 Os serviços serão vistoriados pela Diretoria Administrativa e Financeira da SEPPM.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. Acha-se designado para acompanhar e fiscalizar os bens o servidor abaixo relacionado:

RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Elaine Kelly Nascimento dos Santos	101192-0

6. PROPOSTA DE PREÇO E PREÇOS REFERENCIAIS

6.1 O custo estimado da contratação será tomado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

6.2 Preferencialmente a proposta deverá ser apresentada em formulário próprio, possivelmente em papel timbrado da empresa e remetido por e-mail, sem rasuras ou emendas, constando CNPJ, razão da denominação social empresarial, assinado pelo representante legal.

6.3 O prazo de validade da proposta terá no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da subsequente apresentação da proposta.

6.4 Condições de pagamento em até 30 (trinta) dias úteis, após o atesto da nota fiscal faturada.

6.5 As propostas deverão ser apresentadas em moeda corrente R\$ (reais).

6.6 Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar em sua proposta todos os itens solicitados citando as características própria (s) do (s) equipamento (s) ofertada (s) separadamente, se for o caso, para fins de comparação na Análise Técnica deste processo Licitatório.

7. REAJUSTE

7.1. Os preços são fixos e irajustáveis.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da pretendida contratação ocorrerão por conta das dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo, conforme indicação da Secretaria demandante:

UNID ORÇAMENTARIA	FR/STN	ELEMENTO DESPESA	SUBAÇÃO
28301	1.5.00.000000	40.90.52	282978

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, mediante Empenho, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

9.1.1 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do contrato.

9.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF OU CRF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.4 Será considerada data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.5 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF ou CRF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. NÃO será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10.2. A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase/ etapa/ aspecto requiera a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por essa razão, resta vedada a subcontratação, ainda que parcial.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. Caberá à:

11.1.1. CONTRATANTE:

- 3.1.1.1. Comunicar local e hora a ser fornecido a entrega dos serviços licitados;
- 3.1.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor designado;
- 3.1.1.3. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- 3.1.1.4. Notificar a contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do objeto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a contratada de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

11.1.2. CONTRATADO:

- 3.1.2.1. Fornecer os serviços objeto do contrato, de acordo com as condições definidas neste Termo de Referência;
- 3.1.2.2. Entregar o bem em perfeitas condições de funcionamento, de conservação, manutenção, pintura, segurança e higiene interna e externa e documentação;
- 3.1.2.3. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, o serviço que apresentar alterações ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento ou pagamento.
- 3.1.2.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o serviço da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.1.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à Sede da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.1.2.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 14.133/21, do Decreto Federal 10.024/19 e Decreto Municipal 9.607/2020, a CONTRATADA que:

- 8.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 8.2.1. Advertência por escrito: aplicada exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.2.2. Multa moratória, de 0,5% (zero virgula cinco) por cento por dia de atraso injustificado, até o limite de 30% (trinta) por cento do valor do contrato licitado;
- 8.2.3. Multa compensatória de até 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total;
- 8.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão Contratante, pelo prazo de três anos;
- 8.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e o consequente descredenciamento do Registro Cadastral do Município, pelo prazo de até cinco anos;
- 8.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando a CONTRATADA cumprir todas as condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

8.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após a homologação da licitação será firmado o Termo de Contrato ou aceito instrumento

Assinado por 2 pessoas: MARISTHA BEZERRA MARTINS SILVA e INONETE ROBERTO MARTINS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tfdac.com.br/verificacao/81895-EC22A800-8D4E e informe o código: 81895-EC22A800-8D4E



Assinado por 2 pessoas: MARISTHA BEZERRA MARTINS SILVA e INONETE ROBERTO MARTINS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tfdac.com.br/verificacao/81895-EC22A800-8D4E e informe o código: 81895-EC22A800-8D4E



Assinado por 2 pessoas: MARISTHA BEZERRA MARTINS SILVA e INONETE ROBERTO MARTINS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tfdac.com.br/verificacao/81895-EC22A800-8D4E e informe o código: 81895-EC22A800-8D4E



Assinado por 2 pessoas: MARISTHA BEZERRA MARTINS SILVA e INONETE ROBERTO MARTINS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tfdac.com.br/verificacao/81895-EC22A800-8D4E e informe o código: 81895-EC22A800-8D4E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF5C-FCC6-0660-DD10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSIKA ELLEN DE MATTOS SILVA (CPF 068.XXX.XXX-79) em 05/06/2024 11:51:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
✓ IVONETE PORFIRIO MARTINS (CPF 759.XXX.XXX-53) em 05/06/2024 13:17:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AF5C-FCC6-0660-DD10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DDB-2127-81CC-4D4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVONETE PORFIRIO MARTINS (CPF 759.XXX.XXX-53) em 18/06/2024 12:22:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6DDB-2127-81CC-4D4E

Administrative document header with logos of Emlur and João Pessoa Superintendência. Title: 'AVISO DE PUBLICAÇÃO'. Content includes 'EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024', object description, parts, values, and a signature block for Ricardo José Veloso, Superintendente, dated June 11, 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 432/2024

CONTRATANTE:
CONTRATADO(A):
OBJETO:

“FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024”
(11/06/2024) 22h:00min

Busto de Tamandaré

VALOR TOTAL:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A327-8706-636E-D299

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 08:45:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A327-8706-636E-D299

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00470/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO DE PALCO E ENVELOPAMENTO COM MALHA, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO MULTICULTURAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEU ANEXO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60.003/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.273/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-PB, CNPJ: 01.072.474/0001-01
CONTRATADO: KASA DA FALESIA EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA, CNPJ: 31.100.099/0001-27
VALOR TOTAL: R\$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, a partir da data da sua assinatura.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A327-8706-636E-D299 e informe o código A327-8706-636E-D299



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8CCBB14FAEF-6C44 e informe o código 8CCBB14FAEF-6C44





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86CC-BB14-FAEF-C454

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/06/2024 12:28:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/86CC-BB14-FAEF-C454>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6.757/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.037/2024
COMPRAS.GOV: 90.037
CHAVE CGM: 0EIG-G4GD-UKWZ-ZB20
DATA DE ABERTURA: 03/07/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADO A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS).

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

Daniilo Coêlho Rodrigues
Pregoeiro da CSL
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8012-9389-8CD1-967C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANILO COELHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 18/06/2024 11:57:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8012-9389-8CD1-967C>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.996/2023
CHAVE CGM: 8155-XGD7-8CXY-SW7T

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS BELA VISTA, JARDIM VENEZA E TIMBÓ, JOÃO PESSOA-PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) **ARKETON ENGENHARIA CNPJ: 29.459.001/0001-80** com proposta no valor de **R\$ 2.058.034,74 (dois milhões e cinquenta e oito mil e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** 2ª) **ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.161.258/0001-19** com proposta no valor de **R\$ 2.088.610,71 (dois milhões e oitenta e oito mil e seiscentos e dez reais e setenta e um centavos)**. Em acordo com o item 24.2 do Edital fica a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte detentora da Proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 10% (dez por cento) ao valor da proposta melhor classificada, convocada, pela Comissão Setorial de Licitação, para dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da publicação do Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, apresentar nova proposta de preço inferior ao da melhor classificada. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.996/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 551E-851A-9388-45F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 18/06/2024 15:35:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/551E-851A-9388-45F2>

AVISO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08004/2024

OBJETO:

PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta à CAIXA – Caixa Econômica Federal – para construção de habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, em área localizado no bairro do Varadouro, ST 23 QD 66 LT 67.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do agente de contratação da SEPLAN comunica aos interessados que após exame da documentação da referida Chamada Pública, foram **HABILITADAS NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1ª Colocação: CONSÓRCIO VARADOURO (SANCO e ENGENHARIA LTDA e ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA)**, com 638 pontos; **2ª Colocação: ELITE ENGENHARIA LTDA**, com 159 pontos; **3ª Colocação: UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA**, com 92 pontos. O Julgamento está a disposição dos interessados no portal transparência da PMJP no link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9394>. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal.

João Pessoa 17 de junho de 2024.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Agente de Contratação – SEPLAN/PMJP

Assinado por 1 pessoa: DANILO COELHO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8012-9389-8CD1-967C>



Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/551E-851A-9388-45F2>



Assinado por 1 pessoa: EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C3S-5A40-8A37-C87A>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4C63-5AA0-8A37-C87A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 18/06/2024 08:55:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C63-5AA0-8A37-C87A>

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.325/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.410/2024
[CHAVE CGM: 06UJ-D0TA-CV90-M3JM]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e em cumprimento ao Art. 165 da Lei 14.133/2021, REVOGO, pelas razões expostas no processo, a contratação do Grupo CANGACEIRAS DE LAMPIÃO, representado por MARIA CAROLINA MEDEIROS TRAJANO - CPF: 705.226.024-79, pelo valor estimado total de R\$ 2.101,80 (Dois mil, cento e um reais e oitenta centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CANGACEIRAS DE LAMPIÃO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO ÀS 17H, NO "VIVA O SÃO JOÃO" - AMPLIANDO A PARTICIPAÇÃO DAS CULTURAS POPULARES", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE.

João Pessoa - PB, 17 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D80-F4B6-359F-D66B> e informe o código 7D80-F4B6-359F-D66BVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7D80-F4B6-359F-D66B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 09:43:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D80-F4B6-359F-D66B>

TERMO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.327/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.066/2024
[CHAVE CGM: KJ18-E50K-FVGI-LEHQ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e em cumprimento ao Art. 165 da Lei 14.133/2021, REVOGO, pelas razões expostas no processo, a contratação do Grupo BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE, representado por JOSE ANTONIO DA SILVA - CPF N° 069.699.294-93, pelo valor estimado total de R\$ 2.101,80 (Dois mil, cento e um reais e oitenta centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO ÀS 17H, NO "VIVA O SÃO JOÃO - AMPLIANO A PARTICIPAÇÃO DAS CULTURAS POPULARES", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE.

João Pessoa - PB, 17 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/412E-41E5-F203-A557> e informe o código 412E-41E5-F203-A557VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 412E-41E5-F203-A557

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 09:43:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/412E-41E5-F203-A557>

TERMO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.339/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.853/2024
[CHAVE CGM: MH38-9E2V-WRQ0-ZTBI]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e em cumprimento ao Art. 165 da Lei 14.133/2021, REVOGO, pelas razões expostas no processo, a contratação do Grupo CIRANDA DO SOL, representado por JOCELENE CUNHA DA SILVA - CPF: 032.217.234-90, pelo valor estimado total de R\$ 2.101,80 (Dois mil, cento e um reais e oitenta centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CIRANDA DO SOL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO ÀS 17H, NO "VIVA O SÃO JOÃO - AMPLIANO A PARTICIPAÇÃO DAS CULTURAS POPULARES", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE.

João Pessoa - PB, 17 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA21-1202B79A-4C28> e informe o código BA21-1202B79A-4C28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA21-1202-B79A-5C26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 09:43:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA21-1202-B79A-5C26>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 60.003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.273/2024
[CHAVE CGM: MYXE-VYW4-RRKI-UE8M]

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, e ADJUDICO E HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO DE PALCO E ENVELOPAMENTO COM MALHA, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO MULTICULTURAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEU ANEXO, pelo valor global estimado de R\$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS), em favor da empresa KASA DA FALESIA EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA, CNPJ: 31.100.099/0001-27. Não restou item deserto. Em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 90, caput da Lei n°. 14.133/2021, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas na lei.

João Pessoa - PB, 14 de Junho de 2024

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/729-10D8-04D1-6535> e informe o código: 5729-10D8-04D1-6535



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5729-10D8-04D1-6535

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/06/2024 17:03:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5729-10D8-04D1-6535>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 28.385/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.113/2023
CHAVE CGM: ILPA-J1QD-B5CB-CCY5
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, PARA AS POLICLINICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, VINCULADAS A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo n°. 28.385/2023, referente ao Pregão Eletrônico n°. 13.113/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 17.238.455/0001-42, itens 04, 05, 06 no valor total de R\$ 111.600,00; M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME CNPJ: 32.593.430/0001-50, item 02, no valor total de R\$ 4.800,00; SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP CNPJ: 23.015.239/0001-30, item 01, no valor total de R\$ 18.480,00; Classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal n° 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal n° 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal n° 10.024/2019. O item 03 tornou-se fracassado pelo valor. O valor global da Ata desta licitação é de R\$ 134.880,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

João Pessoa, 17 de Junho de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CD1-DC82-AC2B-C0EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/06/2024 13:44:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5CD1-DC82-AC2B-C0EF>

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA

DE LICITAÇÃO N.º 28.004/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRONICOS

Com base nas informações constantes no Processo n.º 004/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 28.004/2024, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação em favor das empresas: SIA SUPORTE SOLUCOES EM INFORMATICA sob o CNPJ n.º 32.119.149/0001-80 perfazendo o valor total de R\$ 26.986,86 (VINTE SEIS MIL REAIS NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). Para contratação do objeto em referência, com base no art. 72, no inciso VIII da Lei n.º. 14.133/2021.

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:

Unidade Orçamentária - 28301
Subação - 282978 CENTRO DE REFERENCIA
Fonte Recurso - 1.5.00.011000 Recursos não vinculados de Impostos 011000
Natureza Despesa - 44.90.52 MATERIAL PERMANENTE
Meta - 28010117 Outras - Tipo Meta

João Pessoa-PB, 05 de JUNHO de 2024.

IVONETE PORFIRIO MARTINS
Secretária de Política Públicas Para Mulheres

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5CD1-DC82-AC2B-C0EF> e informe o código: 5CD1-DC82-AC2B-C0EF

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ELLEN DE MATTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/150A-0E4E-0D2B-BB54> e informe o código: 150A-0E4E-0D2B-BB54

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 150A-6E46-DD2B-BB54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JESSIKA ELLEN DE MATTOS SILVA (CPF 069.XXX.XXX-79) em 05/06/2024 13:18:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/150A-6E46-DD2B-BB54>TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.001/2024
Registro CGM nº 4HZP-13OY-X739-CLPL

Ratifico e homologo o PREGÃO ELETRÔNICO 63.001/2024, nos termos do Processo Administrativo nº 9.187/2024 – IPMJP, referente à aquisição de Ares Condicionados, em favor da empresa: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS CNPJ: 49.287.699/0001-01, item 01 no valor global de R\$ 11.949,99 (onze mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); **Totalizando R\$ 11.949,99** (onze mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Caroline Ferreira Agra
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/69C9-C460-7401-EA0C> e informe o código 69C9-C460-7401-EA0CVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 69C9-C460-7401-EA0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 18/06/2024 10:53:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/69C9-C460-7401-EA0C>TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63.003/2024
CHAVE CGM Nº LC1E-M1F1-UQ86-U908

Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Processo Administrativo nº 89.201/2024 - IPMJP, referente à contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) inscrições para a participação dos servidores Joseane Farias de Souza, Matrícula nº 70.981-6 e Suzana Sitônio de Eça, Matrícula nº 60.084-9 no 57º Congresso Nacional da ABIPEM, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM – CNPJ nº 29.184.280/0001-17, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), com fulcro no art. 74, inciso III alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

João Pessoa, 17 de junho de 2024

Caroline Ferreira Agra
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4433-5BDA-B5BC-3F18> e informe o código 4433-5BDA-B5BC-3F18VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4433-5BDA-B5BC-3F18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 18/06/2024 11:57:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4433-5BDA-B5BC-3F18>TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.003/2024
Registro CGM nº 5QY3-M2E6-RGDZ-3I86

Adjudico e homologo o PREGÃO ELETRÔNICO 63.003/2024, nos termos do Processo Administrativo nº 10.217/2024 – IPMJP, referente à aquisição de Material de Construção e Conservação Predial, em favor das empresas: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA. CNPJ: 35.494.616/0001-40, item 09 no valor global de R\$ 124,80 (cento e vinte quatro reais e oitenta centavos);
DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA. CNPJ: 07.190.090/0001-70, itens 06, 08, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 28, 34, 35, 36, 38 e 40 no valor global de R\$ 6.265,90 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos);
ISADORA ALVES NASCIMENTO CNPJ: 54.738.855/0001-43, itens 11, 21 e 30 no valor global de R\$ 1.729,96 (mil setecentos e vinte nove reais e noventa e seis centavos);
EMANUELLE SANTOS CANDIDO CNPJ: 09.036.392/0001-13, itens 07, 14, 15, 16, 22, 23 e 27 no valor global de R\$ 7.312,50 (sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos);
ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ: 35.494.616/0001-40, itens 01, 02, 03, 04, 05, 24, 25, 26, 29, 31, 32 e 33 no valor global de R\$ 11.102,70 (onze mil cento e dois reais e setenta centavos);
A J ALVES DIAS CNPJ: 38.320.250/0001-81, item 37 no valor global de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais);
Totalizando R\$27.885,86 (vinte sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Caroline Ferreira Agra
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EATE-3E99-641D-6864> e informe o código EATE-3E99-641D-6864



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA7E-3E99-641D-6864

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 18/06/2024 11:56:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EA7E-3E99-641D-6864>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.395/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.888/2024
[CHAVE CGM: HD7M-V5KX-5J0F-AG96]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo BANDA ENCANTU'S, representado pela pessoa Jurídica BANDA ENCANTU'S PRODUcoes E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 17.443.931/0001-67, pelo valor estimado total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA ENCANTU'S, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 23H30 ÀS 1H30, EVENTO "SÃO JOÃO 2024", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EA7E-3E99-641D-6864> e informe o código EA7E-3E99-641D-6864



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E419-FF96-9E10-C1A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 10:51:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E419-FF96-9E10-C1A1>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.396/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.751/2024
[CHAVE CGM: EWTX-LQLX-S05J-H6E3]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO PÉ DE SERRA PORTA DO SOL, representado pela pessoa Jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 - CNPJ 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PÉ DE SERRA PORTA DO SOL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 19H ÀS 21H, EVENTO "ARRAIA DO ACAM", NA RUA DAS CUIUBAS - MUSSUMAGRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7A9-2362-6365-F9B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 10:51:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D7A9-2362-6365-F9B8>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.411/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.614/2024
[CHAVE CGM: S61W-4YOK-Q2SB-2SQS]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo WALDONYS, representado pela pessoa Jurídica W E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - CNPJ - N° 03.729.144/0001-71, pelo valor estimado total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA WALDONYS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 20H30 ÀS 23H30, EVENTO "SÃO JOÃO 2024", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D7A9-2362-6365-F9B8> e informe o código D7A9-2362-6365-F9B8



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE28-5006-5999-C39D> e informe o código DE28-5006-5999-C39D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: DE26-5C65-E999-C39D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 11:03:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE26-5C65-E999-C39D>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.414/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.366/2024
[CHAVE CGM: ETY0-K9JA-GUU1-OJED]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO DE TRÊS, representado pela pessoa Jurídica A.P.A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO DE TRÊS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, DAS 17H ÀS 19H, EVENTO "ARRAIA DA INCLUSÃO", NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA PARAIBA, RUA PRES. RANIERI MAZILLI – CRISTO REDENTOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ETY0-K9JA-GUU1-OJED e informe o código 6AF0-104A-3E82-64CAVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6AF0-104A-3E82-64CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 11:03:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AF0-104A-3E82-64CA>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.428/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.872/2024
[CHAVE CGM: RU3X-6D12-6V5B-OWMB]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista TON OLIVEIRA, através da pessoa jurídica TOP SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - CNPJ: 20.852.792/0001-30, pelo valor estimado total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TON OLIVEIRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, DAS 20H30 ÀS 22H30, EVENTO "SÃO JOÃO 2024, NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 42C2-F8ED-778E-74FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 12:25:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/42C2-F8ED-778E-74FA>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.429/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.097/2024
[CHAVE CGM: AJCM-BV5X-VBL9-2PTD]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista ELBA RAMALHO, através da pessoa jurídica ACAU PRODUTORA LIMITADA - CNPJ: 27.687.755/0001-62, pelo valor estimado total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ELBA RAMALHO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, DAS 22h ÀS 23H30, EVENTO "SÃO JOÃO 2024, NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/42C2-F8ED-778E-74FA e informe o código 4F56-61B9-7BEC-C32E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F58-B1B9-7BEC-C33E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 12:25:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F58-B1B9-7BEC-C33E>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.430/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.585/2024
[CHAVE CGM: 4UM5-005A-H5QG-T92F]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo CIRANDA DO SOL, representado pela pessoa Jurídica BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ - N° 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 2.101,80 (Dos mil cento e um reais e oitenta centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CIRANDA DO SOL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024, COM INICIO PREVISTO DAS 17h ÀS 18h, EVENTO "VIVA SÃO JOÃO 2024 – AMPLIANDO A PARTICIPAÇÕES DAS CULTURAS POPULARES", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5897-C543-F143-30A9> e informe o código 5897-C543-F143-30A9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5897-C543-F143-30A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 15:57:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5897-C543-F143-30A9>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.431/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.582/2024
[CHAVE CGM: K8YW-CGU6-R0H6-SLVG]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo CANGACEIRAS DE LAMPIÃO, representado pela pessoa Jurídica BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ - N° 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 2.101,80 (Dos mil cento e um reais e oitenta centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CANGACEIRAS DE LAMPIÃO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, COM INICIO PREVISTO ÀS 17h, EVENTO "VIVA SÃO JOÃO 2024 – AMPLIANDO A PARTICIPAÇÕES DAS CULTURAS POPULARES", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAF6-EF56-BB80-D05C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 15:59:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EAF6-EF56-BB80-D05C>



Prefeitura
Municipal de
João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

LIGUE
180

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EAF6-EF56-BB80-D05C> e informe o código EAF6-EF56-BB80-D05C

